

Portaria n° 190101/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contratos n°. 2021190101-PMCP, 2021190102-FUNDEB, 2021190103-FME, 2021190104-FMAS, 2021190105-FMS, 2021190106-FMMA

Ref. Processo n°. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2021-140101

Objeto Contratual: Contratação emergencial motivada à situação de emergência no âmbito municipal para fornecimento de combustíveis e derivados do petróleo, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá e secretarias municipais integradas.

O Sr. RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO, PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, como CONTRATANTE e POSTO DEUS NO COMANDO & CIA LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor EVANILSON LIMA COSTA, CPF n° 042.247.233-60, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de

validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

CACHOEIRA DO PIRIÁ - PA, 19 de Janeiro de 2021

RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
GESTOR DO CONTRATO